



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2022/1**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>CNS7216</b>	<b>GEOLOGIA E MINERALOGIA</b>	36	2555A Segunda-feira 08:20-10:00
		<b>T 2</b>	
		<b>P 0</b>	2553A Segunda-feira 17:10-18:50
		<b>E 0</b>	

**Professor Responsável: ANTÔNIO LUNARDI NETO**

**II. REQUISITOS:**

Ter ingressado nos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal da UFSC

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

Agronomia, Engenharia Florestal

**IV. EMENTA**

Introdução à Geologia. A Terra e a litosfera. Rochas e minerais constituintes. Geologia do Brasil e da região Sul. Intemperismo físico, químico e biológico. Produtos do intemperismo: Solos e mineralogia da fração argila (caulinita, gibbsita, illita, montmorilonita, esmectitas, vermiculita, argilominerais interestratificados, óxidos de ferro, óxidos de alumínio). Cargas elétricas em solos.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo geral**

Estabelecer noções básicas de geologia, tipos de rochas, Formações Geológicas regionais, minerais primários e secundários, e suas interrelações com os diferentes tipos de solos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Objetivos específicos**

- \*Transmitir os processos de formação das rochas, os principais tipos de rochas, sua composição mineralógica e química e as principais Formações Geológicas de SC.
- \*Identificar algumas das principais rochas e Formações Geológicas que ocorrem na região do Planalto Serrano e também no Estado de SC.
- \*Transmitir conhecimentos sobre intemperismo e as relações de intensidade intempérica/solos formados, relacionando-os com as rochas de origem.
- \*Transmitir as características dos principais minerais primários de importância agrícola.
- \*Transmitir as particularidades dos minerais secundários e sua importância no sistema-solo.
- \* Transmitir conhecimentos sobre as cargas elétricas permanentes e dependentes de pH em solos.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Introdução à Geologia.  
A Terra e a litosfera.  
Rochas e minerais primários.  
Geologia do Brasil (noções) e da Região Sul (em especial de SC).  
Intemperismo.  
Produtos do intemperismo (Mineralogia da Fração Argila dos solos).

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 00 h**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**Carga horária presencial**

**Carga horária de reposição**

**(para fins de completar a carga horária total da disciplina)**

**32 horas**

**04 horas**

**Estratégia metodológica:** aulas expositivas, com uso do quadro-negro, apresentação em power point, interpelações aos alunos a respeito do conteúdo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Cômputo da frequência: de acordo com a presença nas aulas.**

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse:

Atendimento será realizado após cada aula: Para a Agronomia, a partir das 10 hs e, para a Eng<sup>a</sup> Flal. a partir das 18 hs.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [antonio.lunardi@ufsc.br](mailto:antonio.lunardi@ufsc.br)

### IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A aprovação estará relacionada com nota final atribuída após verificação da média de 2 provas relativas ao conteúdo programático da disciplina.

### X. CRONOGRAMA

<b>Aulas</b>	<b>Data/ Proc. Metodológico</b>	<b>Conteúdo</b>
Aula 1	18/04	Apresentação da disciplina. Cronograma. Introdução.
Aula 2	25/04	A Terra e a litosfera. Rochas
Aula 3	02/05	Rochas Magmáticas
Aula 4	09/05	Rochas Metamórficas
Aula 5	16/05	Rochas Sedimentares.
Aula 6	23/05	Rochas Sedimentares.
Aula 7	30/05	Geologia do Brasil (noções) e Formações geológicas de Santa Catarina.
Aula 8	06/06	Minerais Primários
Aula 9	13/06	Primeira Prova
Aula 10	20/06	Intemperismo físico.
Aula 11	27/06	Intemperismo químico.
Aula 12	04/07	Minerais secundários (produtos do intemperismo).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Aula 13	11/07	Minerais secundários (produtos do intemperismo).
Aula 14	18/07	Minerais secundários (produtos do intemperismo).
Aula 15	25/07	Minerais secundários (produtos do intemperismo).
Aula 16	01/08	Segunda Prova
<b>Aulas 17 e 18 16/07 Rochas como fonte de nutrientes para as plantas</b> <b>Aulas de reposição no sábado (4h)</b>		

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MELO, V. F. & ALLEONI, L. R. Química e Mineralogia do Solo: Parte I - Aplicações. 1. ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, 2009. 695 p.

MELO, V. F. & ALLEONI, L. R. Química e Mineralogia do Solo: Parte II – Conceitos básicos. 1. ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, 2009. 685 p.

### Bibliografia complementar

Apostila didática de autoria do Prof. Jaime Antonio de Almeida (CAV/UEDESC, Lages, SC). BRINDLEY, G. W. & BROWN, G. (eds.) Crystal structures of clays minerals and their X-ray identification. Mineralogical Society. London, 1980.

DIXON, J.B.; WEED, S.B. Minerals in soil environments. Madison: Soil Science of America, 1977. 948p.

HASUI, Y.; CARNEIRO, C.D.R.; ALMEIDA, F.F.M. DE; BARTORELLI, A. (eds.) 2012. Geologia do Brasil. São Paulo: Ed. Beca. 900p.

LEINZ, V. & AMARAL, S.E. 1987. Geologia geral. 9 ed. São Paulo: Ed. Nacional. 397 p.

POPP, J.H. 1979. Geologia Geral. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. 220 p.

RESENDE, M.; CURI, N.; KER, J. C.; & RESENDE, S. B. Mineralogia de solos brasileiros: interpretações e aplicações. Lavras: Editora UFLA, 2005. 192p.

TEIXEIRA, W., TOLEDO, M.C., FAIRCHILD, T.R. & TAIOLI, F., 2000. Decifrando a Terra. Oficina de Textos, São Paulo, 557 p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

Ao aluno que não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de trabalho dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar os trabalhos previstos no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Assinatura digital do(s) docente(s)